

De: [Brandina de Amorim](#)
Para: [Wellington Santiago](#)
Cc: [Simone Vendruscolo](#); [Humberto Cardoso Gonçalves](#)
Assunto: Resultado da análise da contestação e nota final de certificação
Data: segunda-feira, 24 de agosto de 2026 14:18:00
Anexos: [SE_SFI_0227200_Nota_Tecnica_16_2026_COFIS_SFI_Analise_Contestacao_Meta_1.5.pdf](#)
[SE_SFI_07291075_Nota_Tecnica_74_2026_PTSER_KSB_Avaliacao_Contestacao_Meta_1.5.pdf](#)
[SE_SFI_0231429_Nota_Tecnica_Conjunta_143_2026_COINT_COSUS_Avaliacao_Contestacao_Meta_1.1.pdf](#)
[image006.png](#)
[image006.png](#)

Prezado Wellington,

Comunicamos que as áreas certificadoras das metas I.1 e I.5 avaliaram a contestação da certificação realizada pela SEMAC/SE por meio do Ofício Externo nº 892/2026-SEMAC, de 29/07/2026, sendo que a pontuação da meta I.1 foi retificada, passando de 67,2% para **68%**, e a pontuação da meta I.5 foi ratificada, conforme Nota Técnica Conjunta nº 143/2026/COINT/SRE/SPP-SEI e Notas Técnicas nº 74/2026/COSEB/SRB-SEI e Nota Técnica nº 16/2026/COFIS/SFI-SEI, respectivamente, que seguem anexas a este e-mail.

Desta forma, o percentual de alcance das metas do 3º período do 3º Ciclo do Progestão passa a ser **94,8%** e a 3ª Parcela terá o valor de **R\$ 663.600,14** (seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos reais e quatorze centavos), conforme novo cálculo apresentado na tabela abaixo.

Informamos que, em decorrência dos limites de empenhos para cada mês aplicados à Agência, as parcelas só serão transferidas aos estados em dezembro/2026. Quando liberado, daremos prosseguimento ao processo de transferência.

Alertamos à SEMAC/SE verificar com frequência se a instituição está com regularidade fiscal no CAUC (<https://cauc.tesouro.gov.br/ng/#/extrato/detalhepara>) de forma a evitar a perda de empenho e pagamento da parcela ao final do ano.

Para qualquer dúvida, estamos à disposição. Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Período 3	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato: Elmar Andrade de Castro							
	Estado: SE	TIPOLOGIA: B						
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 3 - 3º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	I.1.1	Disponibilização e consistência das bases cadastrais de usuários da água	7	SIM	0,54	3,8		
	I.1.2	Complementação e consistência de dados adicionais sobre poços	3		1,00	3		
	I.2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	0,95	9,5		
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	I.4	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	10	SIM	1,00	10		
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,85	8,5		
	I.6	Monitoramento hidrológico	10	SIM	1,00	10		
	I.7	Fiscalização de usos de recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	II.2 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do sistema de gestão	8	SIM	1	1	8
		1.2	Gestão de processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço legal		SIM	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)		SIM	1		
		1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação social e difusão de informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		SIM	1		
		1.9	Articulação com setores usuários e transversais		SIM	1		
		Σ mi Bloco II.2			MÍNIMO: 6	9		
	II.3 Planejamento	2.1	Balanço hídrico	4	SIM	1	1	4
		2.2	Divisão hidrográfica		SIM	1		
		2.3	Planejamento estratégico		SIM	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)		SIM	1		
		2.5	Planos de Bacias Hidrográficas		SIM	1		
		2.6	Enquadramento dos corpos d'água		SIM	1		
		2.7	Estudos especiais de gestão		SIM	1		
		Σ mi Bloco II.3			MÍNIMO: 4	7		
	II.4 Informação e suporte	3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	4	SIM	1	1	4
		3.2	Cadastro de usuários, usos e interferências		SIM	1		
		3.3	Monitoramento hidrológico		SIM	1		
		3.4	Monitoramento de qualidade de água		SIM	1		
		3.5	Sistema de informações		SIM	0		
		3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		SIM	0		
3.7		Modelos e/ou sistemas de suporte à decisão	SIM		0			
3.8		Gestão de eventos críticos	SIM		0			
	Σ mi Bloco II.4			MÍNIMO: 4	4			
II.5 Operacional	4.1	Outorga de direito de uso dos recursos hídricos	4	SIM	1	1	4	
	4.2	Fiscalização do uso dos recursos hídricos		SIM	1			
	4.3	Cobrança pelo usos dos recursos hídricos		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura hídrica		SIM	1			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)		SIM	1			
	4.7	Programas e projetos indutores		SIM	1			
	4.8	Alocação negociada da água		SIM	0			
	Σ mi Bloco II.5			MÍNIMO: 3	7			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	1	Organização institucional do Sistema de Gestão	10	1.246.885,91		1	10
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações					
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos					
		5	Sistema de Informações					
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos					
		7	Fiscalização					
		Σ investimentos autodeclarados		Valor mínimo = R\$ 25 mil				
Fator de Redução (FR)	a	Apresentação da situação de gestão na Assembleia Legislativa	0	Pprogestão (%)		94,80		
	b	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual ao CERH dos desembolsos realizados	0	Pmax (%)		100		
	c	Desembolso anual dos recursos transferidos		Valor investido (R\$)		70.000,00		
		Total do Fator de Redução	0	Ano de Exercício		2025		
				Vmax (R\$)		700.000,00		
				Vparcela (R\$)		663.600,14		

m: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 Mi: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{max}: somatório do peso das metas (em %)
 Pi: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 700 mil)
 V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)

Atenciosamente,



BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF)

(61) 2109-5233 | brandina.amorim@ana.gov.br | www.gov.br/ana | @anagovbr